

Santo André, 20 de agosto de 2021.

### Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1515/2021 – G.P. - Proc. 3630/21**, protocolado sob o nº 9431/2021, onde solicita regularizar e normalizar, o mais rápido possível, o calendário de pagamento das Licenças Prêmios, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, a concessão das licenças-prêmios (parte em pecúnia) ocorre de acordo com a ordem de pedido dos funcionários, e a manutenção das contas e finanças públicas. Dependendo do valor individual a ser percebido, o quantitativo de servidores contemplados varia de um mês a outro.

O Departamento de Recursos Humanos tem o princípio de atender aos pedidos na ordem cronológica do processamento das solicitações, estando os recursos alocados nas dotações de folha de pagamento.

A excepcionalidade de quebra de ordem cronológica é criteriosamente analisada.

**Ofício nº 1409/2021 – G.P. - Proc. 2849/21**, protocolado sob o nº 7445/2021, onde solicita criar linha de ônibus exclusiva com destino direto ao Hospital da Mulher - Maria José dos Santos Stein, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, tal implantação apenas geraria sobreposição aos atendimentos existentes, não ampliando a rede de forma significativa.

Atualmente o Hospital da Mulher é atendido através das linhas:

- I04 - Jardim Las Vegas – Parque Capuava;
- S36 - Parque novo oratório – Rodoviária.

Ressalta ainda que os usuários podem realizar integrações entre as linhas de ônibus através do Bilhete Único Andreense.





**Ofício nº 1638/2021 – G.P. - Proc. 4464/21**, protocolado sob o nº 12128/2021, onde solicita urgente implantação de vários pontos de barreiras sanitárias de orientação, para protocolos sanitários e fiscalização do controle de turistas (principalmente na parte baixa), conforme capacidade de suporte na Vila de Paranapiacaba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Departamento de Vigilância à Saúde atua no cumprimento dos protocolos sanitários contra a Covid-19, conforme as orientações técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/PPD

